



Município de Astorga

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO

DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2016

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a Dispensa de Chamamento Público nº 01/2017 e homologo-a para celebração de Acordo de Cooperação com o **INSTITUTO SÃO JOSÉ**, mantenedor da **CASA SAGRADA FAMÍLIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 77.461.507/0001-57, na qualidade de entidade sem fins lucrativos, localizado na Rua João Antônio de Moraes, nº 290, na cidade de Jaguapitã-PR, declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 007/78, com o objetivo de fomentar o atendimento a idosos do Município de Astorga abrigados pela entidade, através da concessão de gêneros alimentícios, fraldas geriátricas e complemento alimentar em pó.

O valor do Acordo de Cooperação será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.005.08.244.0013.2.042 – 3.3.90.32.00.00.742.

Determino a publicação deste ato.

Astorga, 06 de março de 2017.


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal